



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 436/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005983/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 02 de maio de 2009 a 02 de maio de 2013, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20393.167.10314.03042009, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, tendo como equipe: AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, GEOVANA ORLANDO DE MEDEIROS, MARCELO CORDEIRO CRUZ SAMPAIO CURSINO, MARIANA PESSOA DA SILVA, MILENA GIBSON BARBOSA e NERISE FRANÇA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é levar informações sobre Ecologia e Conservação Ambiental integradas aos conhecimentos entomológicos ampliando a visão das comunidades rurais sobre manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =